

2.2 - Conforme descrito acima, o valor mensal da contratação será de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais), totalizando o valor anual de R\$ 645.000,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil reais), sendo que recursos estão programados dotação orçamentária 67.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00.1.501.9001.0, para o exercício de 2024. 2.3 - O reajuste será tratado posteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

> RAFAEL LUMONTA COSTA SUBPREFEITO DE ITAQUERA CONTRATANTE

João José de por João José de Lima

Assinado de forma digital

Junior

Lima Junior

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2023.006.20380

JOÃO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI — EPP **PROPRIETÁRIO** CONTRATADA

Testemunhas:

RIA CRISTINA MARCONDI ANTUNES

RF. 625.784-



TERMO ADITIVO nº 01 AO CONTRATO nº 45/SUB-IQ/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6041.2022/0003154-5

CONTRATANTE: SUBPREFEITURA DE ITAQUERA - CNPJ 06.056.497/0001-46

CONTRATADA: LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI — EPP - CNPJ 17.165.013/0001-13

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM CONDUTOR E COMBUSTÍVEL INCLUSOS, COM ESTIMATIVA DE 2.500 KM/MÊS POR CARRO, PARA A SUBPREFEITURA ITAQUERA.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2023, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através da SUBPREFEITURA DE ITAQUERA, com sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor RAFAEL LIMONTA COSTA, denominada CONTRATANTE e a empresa LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI — EPP., CNPJ n° 17.165.013/0001-13, com sede à Rua Voluntários da Pátria, 1560 - sala 17 - Santana - São Paulo/SP — cep: 02010-300 - Telefone: (11)4883-1237 - E-mail: liderloc2012@gmail.com, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor JOÃO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR, Proprietário, portador do RG nº 610.51 inscrito no CPF sob nº 0.008.408- resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no presente Processo Administrativo nº. 6041.2022/0003154-5, sob nº 095951390, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA PRORROGAÇÃO

1.1 – O Contrato em epígrafe fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 02/01/2024, para utilização conforme abaixo:

Item 1) 04 (quatro) veículos (S-1 classificação Cadterc), tipo C (PMSP), para transporte de pessoas e cargas leves para atendimento das rotinas da SUB-IQ.

Item 2) 01 (um) veículo de transporte misto de pessoas e cargas de médio volume, (S-2, categoria 8 Cadterc), tipo DI (PMSP).

CLÁUSULA SEGUNDA DO VALOR E DOTAÇÃO

2.1 – Nos moldes da Cláusula Primeira, o valor unitário correspondente ao item 01 será de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), totalizando o valor mensal de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), e o valor mensal para o item 02 será de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais).

OK AJ/SUB-1Q